

## **EDITAL 098/2010 - DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

Bens inservíveis de propriedade da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – FUNDAÇÃO UNIPLAC.

O Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – FUNDAÇÃO UNIPLAC, mantenedora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC (Campus de Lages/SC), instituição pública de direito público, de caráter comunitário, filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 84.953.579/0001-05, sediada na Avenida Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP: 88509-900, informa aos interessados que, no local, data e horário indicados no item 1 do presente edital, em conformidade com os art. 538 a 564 do Código Civil, serão doados os bens indicados em anexo, do referido edital, nas seguintes condições:

### **1 – Do local, data e horário para inscrição das entidades interessadas na doação**

1.1 As entidades interessadas na aquisição, na modalidade doação, deverão comparecer ao Setor de Patrimônio e Manutenção, nas datas de 16/11/2010 a 30/11/2010, no período das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, com o Gerente João Paulo Andrade Kuster.

### **2 – Dos bens**

2.1 Os bens a serem adquiridos pelos interessados constituem os discriminados no anexo único, integrante deste edital e poderão ser examinados previamente no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, no período das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, no Setor de Patrimônio e Manutenção;  
2.2 Os bens mencionados serão doados no estado e condição que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

### **3 – Da participação**

3.1 Poderão participar da presente aquisição, na modalidade doação, comunidade em geral, bem como, os professores, funcionários, técnicos administrativos e comunidade acadêmica do Campus da UNIPLAC/Lages/SC.

### **4 – Do procedimento**

4.1 Todos os interessados na aquisição dos bens inservíveis, deverão preencher e assinar contrato de doação, disponível no Setor de Patrimônio e Manutenção.



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE  
**FUNDAÇÃO UNIPLAC**  
Avenida Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário – 88509-900 – Lages - SC  
Fone (49) 3251.1002 - www.uniplac.net - CNPJ 84.953.579/0001-05

## **5 – Da entrega do bem**

5.1 A retirada dos bens adquiridos, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de aquisição, sendo o transporte responsabilidade do donatário .

## **6 Disposições finais**

6.1 Em não havendo interessados na obtenção dos objetos disponíveis no rol de doação em anexo, fica a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – FUNDAÇÃO UNIPLAC, com a liberalidade de efetivar a doação as Instituições sem fins lucrativos, devendo esta fazer a retirada no prazo dos bens móveis no prazo de 5 (cinco) úteis, sendo o transporte responsabilidade do da entidade interessada na doação.

6.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Técnico Administrativo, Portaria nº 135 de 16 de dezembro de 2009 em conjunto com a Diretoria Administrativa do Campus.

Lages, 04 de novembro de 2010

Walter Manfroi  
Presidente da Fundação



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE  
**FUNDAÇÃO UNIPLAC**  
Avenida Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário – 88509-900 – Lages - SC  
Fone (49) 3251.1002 - www.uniplac.net - CNPJ 84.953.579/0001-05

## CONTRATO DE DOAÇÃO

Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – FUNDAÇÃO UNIPLAC, doravante denominada doadora, mantenedora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC (Campus de Lages/SC), instituição p'ública de direito público, de caráter comunitário, filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.953.579/001-05, sediada na Avenida Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP: 88509-900.

**Donatário(a):** \_\_\_\_\_ (nome),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_  
estado \_\_\_\_\_.

### Do Objeto do Contrato

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como objeto, o bem móvel apresentando no rol de bens inservíveis do edital nº 098/2010.

Cláusula 2ª: Os bens mencionados no anexo do edital nº 098/2010 serão doados no estado e condições que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, quaisquer reclamação posterior quanto a sua qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Cláusula 3ª: Descrição do objeto(s) a serem doados: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cláusula 4ª: O bem está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

Cláusula 5ª: Compromete-se o(a) donatário(a) a retirada do bem(ns) móvel(is), no prazo de 5 dias úteis, a contar da assinatura do presente contrato, sendo o transporte responsabilidade única e exclusiva do donatário.



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE  
**FUNDAÇÃO UNIPLAC**  
Avenida Castelo Branco, 170 - Bairro Universitário - 88509-900 - Lages - SC  
Fone (49) 3251.1002 - www.uniplac.net - CNPJ 84.953.579/0001-05

## **Condições Gerais**

Cláusula 6ª O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

## **Do Foro**

Cláusula 7ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Lages/SC

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Lages, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

**Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense**  
**FUNDAÇÃO UNIPLAC**

testemunha 1

testemunha 2